



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, BEM COMO ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 155/2022, Concorrência Pública nº 001/2022.

Aos 05 (cinco) dias do mês janeiro de 2023 às 08h30min, a Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 1285/2022, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, situada na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Bairro Centro, na cidade de Araponga/MG para a Sessão Pública para fins de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente ao Processo Licitatório nº 155/2022, Concorrência Pública nº 001/2022. Dando início à fase de credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022, pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tendo por objeto a “**LOTE 001** - Contratação de empresa na área de construção civil, objetivando a execução calçamento, conforme LOTE 001, a ser executada em trecho da estrada vicinal de Estevão de Araújo, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo constante nos autos deste processo, obra esta que será executada com recurso advindo do **Contrato de Repasse nº 914373/2021/MAPA/CAIXA**. A referida obra deverá ser executada pelo tipo empreitada por preço global conforme LOTE 001, com fornecimento de material posto no local do trabalho e mão-de-obra, em conformidade com a planta, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projeto, partes integrantes do Edital e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); **LOTE 002** - Contratação de empresa na área de construção civil, objetivando a execução calçamento, conforme LOTE 002, a ser executada em trecho da estrada vicinal Feijão Cru, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo constante nos autos deste processo, obra esta que será executada com recurso advindo do **Contrato de Repasse nº 914373/2021/MAPA/CAIXA**. A referida obra deverá ser executada pelo tipo empreitada por preço global conforme LOTE 002, com fornecimento de material posto no local do trabalho e mão-de-obra, em conformidade com a planta, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projeto, partes integrantes do Edital e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); **LOTE 003** - Contratação de empresa na área de construção civil, objetivando a execução calçamento, conforme LOTE 003, a ser executada em trecho da estrada vicinal dos Lanas, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo constante nos autos deste processo, obra esta que será executada com recurso advindo do **Contrato de Repasse nº 914373/2021/MAPA/CAIXA**. A referida obra deverá ser executada pelo tipo empreitada por preço global conforme LOTE 003, com fornecimento de material posto no local do trabalho e mão-de-obra, em conformidade com a planta, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projeto, partes integrantes do Edital e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e **LOTE 004** - Contratação de empresa na área de construção civil, objetivando a execução calçamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



conforme LOTE 004, a ser executada da cidade em direção ao parque Serra do Brigadeiro, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo constante nos autos deste processo, obra esta que será executada com recurso advindo do **Contrato de Repasse nº 914373/2021/MAPA/CAIXA**. A referida obra deverá ser executada pelo tipo empreitada por preço global conforme LOTE 004, com fornecimento de material posto no local do trabalho e mão-de-obra, em conformidade com a planta, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projeto, partes integrantes do Edital e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)", tendo sido constatado de forma tempestiva a presença das seguintes empresas:

| LICITANTES | REPRESENTANTE |
|--|---|
| ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 42.778.523/0001-03 | SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA – CPF: 095.934.286-90 |
| J B M JUNIOR LTDA – EPP – CNPJ: 27.863.431/0001- 38 | JOÃO BOSCO MOREIRA JUNIOR – CPF: 116.725.246- 28 |

Às 09h05min, a Comissão Permanente de Licitação recolheu todos os envelopes de habilitação e de propostas das empresas ora mencionadas, tendo sido constatado que os mesmos foram entregues devidamente lacrados, os quais foram devidamente vistos por todos os representantes presentes. Em seguida, às 09h09min, a Comissão declarou encerrado o prazo para credenciamento e recebimento de novos envelopes de habilitação e proposta. Às 09h12min, a Comissão passou para a fase de abertura dos envelopes de habilitação das empresas **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME** e **J B M JÚNIOR LTDA – EPP**. Após a abertura dos envelopes de habilitação das respectivas empresas, a Comissão realizou a autenticação daqueles documentos apresentados como cópia de originais, e franqueou os referidos documentos à todos os representantes presentes para vista-los. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação passou para a fase de conferência da documentação apresentada, constatando que a empresa **J B M JÚNIOR LTDA – EPP**, apresentou toda a documentação conforme exigências do Edital, considerada, portanto, habilitada para participar do LOTE 001, visto que a referida empresa não apresentou nenhum Atestado de Capacidade Técnica com quantitativo mínimo exigido para fins de participação nos LOTES 002, 003 e 004, tão pouco apresentou as Apólices de Seguro referente aos LOTES 002, 003 e 004. Quanto a documentação da empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME**, apresentou toda a documentação conforme exigências do Edital, considerada, portanto, habilitada para participar do LOTE 001 e LOTE 002. Quanto ao somatório do Atestado de Capacidade Técnica para fins de participação do LOTE 003, esta Comissão constatou que o quantitativo referente ao item: 4.3 do LOTE 003, a empresa comprovou ter executado o quantitativo de 12.409,20 M3XKM, enquanto que o Edital exigiu 12.500 M3XKM. Contudo, esta Comissão considerou que, por se tratar de um serviço que não irá afetar diretamente a execução dos serviços, considerando ainda, que a referida empresa realizou a devida caução referente ao LOTE 003, esta Comissão decidiu por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



aceitar o referido atestado. Desta forma, fica a referida empresa, habilitada para fins de participação do LOTE 003. Quanto ao LOTE 004, a empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME**, não conseguiu demonstrar ter executado os quantitativos de nenhum dos itens constantes na exigência do Atestado. Contudo, o representante da referida empresa, alegou que possui sim, Atestado de Capacidade Técnica que abarca o quantitativo exigido, tendo informado que só não o apresentou, tendo em vista que o mesmo encontra-se protocolado do CREA/MG, para fins de registro. Informou ainda, que realizou a devida caução para o LOTE 004, afirmando que, caso seja vencedora, a execução se dará dentro dos rigores do Edital. Diante das alegações, a Comissão decidiu por habilitar a empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME**, para fins de participação do LOTE 004. Contudo, caso a referida empresa sagre-se vencedora do referido LOTE, deverá apresentar no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, o referido Atestado de Capacidade Técnica de forma a demonstrar ter executado o quantitativo mínimo exigido pelo referido LOTE, lembrando que o documento deverá estar devidamente registrado no Órgão de Classe competente, inclusive com a Certidão de Acervo. Em seguida, a Comissão, nos termos da alínea “a” do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, questionou os representantes, sobre a possibilidade de manifestação recursal quanto a fase de habilitação, momento em que os mesmos, manifestaram desistência expressa quanto ao referido direito. Desta forma, a Comissão decidiu por dar continuidade à Sessão, passando para a fase de abertura dos envelopes de propostas das empresas **J B M JÚNIOR LTDA – ME** e **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME**. Após a análise das propostas, verificou-se que a empresa **J B M JÚNIOR LTDA – ME**, apresentou proposta tão somente para o LOTE 001, proposta esta, apresentada no valor global de R\$ 144.587,64 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Já a empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME**, apresentou proposta para o LOTE 001, no valor de R\$ 144.602,78 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e dois reais e setenta e oito centavos). Para o LOTE 002, a referida empresa apresentou proposta no valor global de R\$ 549.975,27 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Para o LOTE 003, a empresa apresentou proposta no valor global de R\$ 1.190.217,24 (um milhão cento e noventa mil duzentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos). Para o LOTE 004, a referida empresa apresentou proposta no valor global de R\$ 2.560.658,97 (dois milhões quinhentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). Diante da análise das propostas apresentada, constatou-se que todas foram apresentadas em conformidade com o Edital, consideradas, portanto, classificadas. Assim, esta Comissão declara a empresa **J B M JÚNIOR LTDA – ME**, vencedora do LOTE 001, visto ter apresentado a melhor proposta, esta, no valor global de R\$ 144.587,64 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Já a empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME**, foi declarada vencedora do LOTE 002, com proposta no valor global de R\$ 549.975,27 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos); LOTE 003 no valor global de R\$ 1.190.217,24 (um milhão cento e noventa mil duzentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) e LOTE 004, no valor global de R\$ 2.560.658,97 (dois milhões quinhentos e sessenta mil seiscentos e



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). Diante do resultado, a Comissão, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, questionou aos representantes, sobre a possibilidade de manifestação recursal quanto a fase de classificação das propostas, momento em que os mesmos, manifestaram desistência expressa quanto ao referido direito. Neste sentido, a Comissão advertiu ao representante da empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA - ME**, sobre a necessidade de apresentação do referido Atestado de Capacidade Técnica devidamente acervado pelo CREA/MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com o quantitativo mínimo exigido pelo Edital, sob pena de desclassificação do LOTE 004. Em seguida, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para a devida homologação e adjudicação ao respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Presidente Wilton Célio Batista Mudesto, juntamente com os demais membros e representantes presentes.

| LICITANTES | REPRESENTANTE |
|---|--|
| ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 42.778.523/0001-03 |  SAMUEL DIOGNES FREITAS DE PAULA - CPF: 095.934.286-90 |
| J B M JUNIOR LTDA - EPP - CNPJ: 27.863.431/0001- 38 |  JOÃO BOSCO MOREIRA JUNIOR - CPF: 116.725.246- 28 |

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:


Wilton Célio Batista Mudesto
PRESIDENTE

MEMBROS


Leidiane Ribas


Eluane Gomes da Costa

Ge